



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17-E/2020/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000531/2019-00

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 2014, bem como os incisos XI e XIII do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica 30 (1641404) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 011/2019 (1332402) celebrado com a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, realiza o presente Apostilamento para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**, acrescentando ao valor global a quantia de **R\$ 67.931,64 (sessenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 491,64** (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), referente ao valor retroativo de março de 2020 a que a Contratada faz jus;
- **R\$ 67.440,00** (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), relativo à diferença entre o valor global anterior ao reajuste, **R\$ 2.041.680,00** (dois milhões quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais) e o valor global após o reajuste, **R\$ 2.109.120,00** (dois milhões cento e nove mil cento e vinte reais).

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de março de 2020.

Objeto: Contrato nº 011/2019 - prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de Software, na modalidade Fábrica de Software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, em regime de empreitada por preço unitário

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

Contrato 11/2019	
Valor unitário de Ponto de Função Vigente	R\$ 510,42
Valor unitário do ponto de função após aplicação do IPCA de março de 2020	R\$ 527,28
Valor anual vigente	R\$ 2.041.680,00
Valor anual após o reajuste	R\$ 2.109.120,00
Acréscimo ao valor global	R\$ 67.440,00
Valor a ser pago retroativamente referente a março de 2020	R\$ 491,64

Alex Braga

Diretor- Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 31/05/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641405** e o código CRC **32311D8D**.



Referência: Processo nº 01416.000531/2019-00

SEI nº 1641405